

DECRETO Nº 3.843, de 11 de julho de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0309/2013, de 11/07/2013, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12.507, de 11/07/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.125.80 02.2168	33903900	010203	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.125.80 02.2168	33903600	010203	2.000,00
1.11.1.10.125.80 02.2168	33904800	010203	3.000,00
1.11.1.10.303.80 02.2209	33903000	010203	65.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de julho de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal